LEI Nº 8054 /2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada RUA ALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, a rua projetada (sequencial 10131), iniciado na rua Luiz Serrinha e terminado na rua José Luiz Volpato, antiga rua projetada (sequencial 8603), Bairro: Alto União, na localidade de Lambari.
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

LEI Nº 8055 /2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE MORRO GRANDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada como Rua "ALVINA FRANCISCA MARTINS" a Rua Projetada identificada pelo código 8817, na localidade de Morro Grande, município de Cachoeiro de Itapemirim ES.
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

